



PORTARIA NORMATIVA Nº. 205/2025 – GABINETE DO PREFEITO

“Substituição e designação dos membros integrantes da Comissão de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.497, de 16 de junho de 2009 que determina a obrigatoriedade na utilização de 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE sejam utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações;

**CONSIDERANDO** a necessidade da criação de comissão para fiscalização da entrega mensal dos produtos, e a necessidade de se proceder o acompanhamento para efeito de comprovação do andamento transparente das ações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores para integrarem a COMISSÃO DE CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – CAF do Município de Tamandaré, cujos membros são relacionados a seguir:

MAT.	NOME	CPF	CARGO
1813366-4	JULIANA DOS SANTOS GOMES	057.649.334-12	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
300371-1	EDUARDO VITOR DUTRA TEODORO	109.592.184-32	DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-3





PORTARIA NORMATIVA Nº 505/2025 - GABINETE DO GOVERNADOR

Substituição e atualização das normas regulamentadoras de controle de qualidade de produtos agrícolas, visando a melhoria da segurança alimentar e nutricional da população pernambucana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando

que os municípios, nos termos da Lei Federal nº 5.767, de 19 de junho de 2006, são responsáveis pelo controle de qualidade dos produtos agrícolas produzidos em seu território;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.303, de 10 de junho de 2006, que dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Inspeção e Defesa Agropecuária (SINA) e a criação do Conselho Nacional de Defesa Agropecuária (CONDEA);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de normas regulamentadoras de controle de qualidade de produtos agrícolas produzidos em seu território, visando a melhoria da segurança alimentar e nutricional da população pernambucana;

PRIVILEGIADO

At 19 - DESIGNAR os servidores para integrarem o COMISSÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS AGRÍCOLAS - CQA, do Município de Tamandará, Pernambuco, para atuar no controle de qualidade dos produtos agrícolas produzidos em seu território.

Nome: [ ] Cargo: [ ]  
Nome: [ ] Cargo: [ ]  
Nome: [ ] Cargo: [ ]  
Nome: [ ] Cargo: [ ]



Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 09 de abril de 2025.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE





Art. 29 - În conformanță cu art. 29 din Legea nr. 159 din 2007 privind

avisoa de înregistrare

regimul de funcționare a unității

Transilvania de Nord din anul 2012

ISRAELIOTI DA SILVA MARINHO  
F. et al. no M. de Sănătate de Transilvania